



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006541/2024
Data 25/07/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005155/2024 de 26/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$2.076.980,82 (dois milhões setenta e seis mil novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001792	02015001.0824308032.382 33504100000	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DO IDOSO-FMDI Contribuições	28990000000	1.100.000,00
0001793	02015001.0824308032.382 33903900000	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DO IDOSO-FMDI Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	28990000000	23.924,40
0001790	02015004.0824308012.132 33504100000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE Contribuições	28990000000	900.000,00
0001791	02015004.0824308012.132 33903900000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	28990000000	53.056,42
TOTAL:				2.076.980,82

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: R\$ 2.076.980,82 (dois milhões setenta e seis mil novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85